

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Edital UFRGS EAD 19

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Educação a Distância (SEAD) publica o **Edital UFRGS EAD 19**, levando em consideração:

a) a ampliação da oferta de cursos na modalidade a distância (extensão, graduação e pós-graduação);

b) a expansão do uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) no ensino presencial;

c) a necessidade de promover o aprimoramento de processos e o desenvolvimento de inovações no campo da EAD;

d) a necessidade de manutenção de permanente incentivo à elaboração de objetos de aprendizagem a serem utilizados nas disciplinas dos cursos presenciais e/ou na modalidade a distância;

e) a necessidade do desenvolvimento de pesquisas em EAD;

f) a ampliação da oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos presenciais, observando o limite de 20% da carga horária de cada curso, nos termos da legislação vigente (Port. nº 4.059/2004-MEC e Res. nº 10/2006-CEPE /UFRGS);

g) a necessidade de infraestrutura de apoio tecnológico e pedagógico para as ações de ensino em EAD;

h) os avanços alcançados no desenvolvimento de materiais, programas e ambientes virtuais de aprendizagem, como resultado dos editais anteriores;

i) a necessidade de promover a sustentabilidade da educação a distância;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

j) o papel institucional na promoção da educação aberta e continuada.

Consideram-se, como possíveis proponentes nesse Edital, as seguintes categorias de servidores ativos da UFRGS:

- Professor de nível básico, técnico e tecnológico do Colégio de Aplicação;
- Professor de nível superior;
- Técnico-Administrativo de nível superior.

2. OBJETIVO

O programa busca fomentar o desenvolvimento da EAD no âmbito da Universidade, procurando abranger o maior número possível de unidades de ensino, de professores e de alunos através das linhas de ação que financia.

3. DAS LINHAS DE AÇÃO

Este Edital contempla quatro linhas de ação que são descritas a seguir.

3.1. Linha A – Produção de cursos *online*

Esta linha visa a fomentar a expansão da oferta de cursos *online* livres e gratuitos. Com isso, pretende-se disseminar a educação a distância na Universidade, como instrumento de melhoria dos processos educativos. Visa-se proporcionar o conhecimento e a apropriação de novas formas de ensinar e de aprender, bem como maior flexibilidade e diversidade de opções aos alunos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

3.2. Linha B – Pesquisas em Educação a Distância

Esta linha visa a fomentar a realização de pesquisas em EAD que tenham aplicabilidade e vinculação com as ações de ensino de Graduação, Pós-Graduação, Educação Básica, Educação Tecnológica ou Extensão Universitária.

3.3. Linha C – Construção de Objetos de Aprendizagem

Esta linha visa a fomentar a construção de objetos de aprendizagem a serem inseridos em atividades de ensino.

3.4. Linha D – Produção de livros didáticos digitais para plataformas móveis

Esta linha visa a fomentar a criação de livros didáticos digitais para plataformas móveis a serem inseridos em atividades de ensino.

4. CARACTERÍSTICAS ESPERADAS NOS PROJETOS SUBMETIDOS

Os projetos submetidos a este Edital deverão conter, no máximo, quatro páginas. O modelo de projeto encontra-se disponível em <http://www.ufrgs.br/sead/editais/editais-ufrgs-ead/edital-19-2014>.

4.1 Linha A – Produção de cursos *online*

4.1.1 Caracterização de Curso *Online*

Para fins deste Edital, curso *online* significa curso gratuito, oferecido para um grupo com número definido de participantes por edição, realizado por meio de recursos interativos e via internet, porém sem, necessariamente, apoio de tutoria. O curso deverá ser oferecido através da plataforma institucional MOODLE, disponível

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

em <https://moodleinstitucional.ufrgs.br/>, da UFRGS. A carga horária prevista para o curso *online* deve ser de, no mínimo, 20 horas.

4.1.2 Descrição do curso *online*

A descrição do curso *online* ocorre por meio do detalhamento do seu planejamento pedagógico. Neste planejamento, o proponente deve descrever os módulos, abordando *aspectos organizacionais* (assunto, objetivo, justificativa demonstrando a relevância da proposta, carga horária, pré-requisitos, público-alvo, cronograma de desenvolvimento da proposta do curso), *aspectos de conteúdo* (descrição dos tópicos das unidades de conteúdo, incluindo os tipos de material didático a serem selecionados; sugestões de reutilização do curso, indicando em que diferentes contextos poderia ser oferecido); *aspectos tecnológicos* (ferramentas do MOODLE a serem utilizadas, entre outras complementares) e *aspectos metodológicos* (como será o desenvolvimento do curso incluindo a dinâmica das atividades).

4.1.3 Critérios de Seleção dos Projetos

O projeto deverá ser submetido em arquivo único, segundo o modelo disponível no site da SEAD (<http://www.ufrgs.br/sead/editais/editais-ufrgs-ead/edital-19-2014>).

No processo de seleção, serão priorizados os projetos que contemplem a maior pontuação nos itens listados a seguir. A pontuação máxima possível é 10 (dez). A submissão do projeto ocorrerá através de documento único, sem identificação do proponente, contendo os itens descritos a seguir.

- Clareza na apresentação da proposta e nos objetivos (1,5 pontos);
- Justificativa mostrando a relevância da proposta (2 pontos);
- Adequação do cronograma à proposta pedagógica (2 pontos);

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

- Apresentação de possibilidades pedagógicas como sugestões de uso, visando à reutilização (1,5 pontos);
- Princípios pedagógicos que fundamentam sua concepção de ensino e aprendizagem (2 pontos);
- Diversidade de recursos didáticos e tecnológicos (1 ponto).

Como critério de desempate será levado em consideração a participação do coordenador em editais anteriores e a entrega dos respectivos relatórios, bem como sua participação nos Salões de Ensino já realizados.

As pesquisas que estejam recebendo apoio de outros programas ou editais não poderão ser contemplados no presente Edital.

O apoio ao projeto poderá ocorrer de duas maneiras:

- Mediante destinação de um bolsista, para apoiar a produção de curso(s) online a ser desenvolvido;
- Apoio, por meio da equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico à Educação a Distância (NAPEAD) da SEAD, para a produção de um (1) curso *online* a ser desenvolvido, sendo que, neste caso, não haverá a destinação de bolsa.

4.2 Linha B – Pesquisas em educação a distância

4.2.1 Caracterização de Pesquisas em Educação a Distância

Para efeitos do presente Edital, entende-se Pesquisa em Educação a Distância como estudos visando a compreensão de fenômenos que venham a contribuir para a melhoria da qualidade pedagógica e tecnológica da educação a distância, promovendo assim a proposição de novas concepções, alternativas e recursos digitais na área.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

4.2.2 Critérios de Seleção dos Projetos

O projeto deverá ser submetido em arquivo único, segundo o modelo disponível no site da SEAD (<http://www.ufrgs.br/sead/editais/editais-ufrgs-ead/edital-19-2014>).

No processo de seleção, serão priorizados os projetos que contemplem a maior pontuação nos itens listados a seguir. A pontuação máxima possível é 10 (dez). A submissão do projeto ocorrerá através de documento único, sem identificação do proponente, contendo os itens descritos a seguir.

- Descrição do problema de pesquisa, em consonância com o item 4.2.1 deste edital (2 pontos);
- Contextualização e justificativa mostrando a relevância da proposta e seus reflexos na educação a distância (2 pontos);
- Descrição clara da metodologia de pesquisa, envolvendo objetivos, sujeitos envolvidos, natureza da pesquisa (qualitativa e/ou quantitativa), método (estudo de caso, experimental, fenomenológico etc.), procedimentos e instrumentos para coleta de dados, proposta de análise dos dados, coerência entre os resultados esperados e os objetivos da pesquisa (4 pontos);
- Adequação do cronograma à proposta de pesquisa (2 pontos).

4.3 Linha C – Produção de Objetos de Aprendizagem

4.3.1 Caracterização de Objeto de Aprendizagem

Para efeitos deste Edital, definem-se Objetos de Aprendizagem como recursos digitais voltados ao uso educacional. São produzidos na forma de módulos e apresentam-se em vários formatos (vídeos, hipertextos, animações, simulações, jogos, entre outros). Devem ter a possibilidade de serem aplicados em diferentes situações de aprendizagem e ambientes virtuais de aprendizagem, bem como apresentar as seguintes características:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

- Não necessitar, para sua utilização, de aplicativo ou de programa que não esteja disponível gratuitamente na web;
- Ser de acesso livre, de natureza pública, resguardando a propriedade intelectual, passando a integrar o acervo de materiais didáticos digitais da Universidade;
- Apresentar um guia de utilização pelo usuário (aluno) e pelo professor, com os princípios pedagógicos que fundamentam sua concepção, em particular quanto aos aspectos que caracterizam o processo de aprendizagem, visando à reutilização.

4.3.2 Descrição dos documentos necessários para submissão de propostas

Para a submissão de projetos de Produção de Objetos de Aprendizagem, será necessário anexar, além do documento descrevendo o objeto (modelo disponível no site da SEAD (<http://www.ufrgs.br/sead/editais/editais-ufrgs-ead/edital-19-2014>), o(s) seguinte(s) material(is):

- Hipertextos ou jogos: anexar mapa de navegação do site (Anexo 1);
- Animação ou vídeo: anexar *storyboard* (Anexo 2) ou roteiro (Anexo 3).

4.3.3 Critérios de Seleção dos Projetos

No processo de seleção, serão priorizados os projetos que contemplem a maior pontuação nos itens listados a seguir. A pontuação máxima possível é 10 (dez).

- Descrição detalhada do(s) objeto(s) a ser desenvolvido(s) (2 pontos);
- Clareza no detalhamento do mapa de navegação (no caso de hipertextos e jogos), do *storyboard* ou roteiro (no caso de animações e vídeos, respectivamente), em relação à descrição do(s) objeto(s) a ser desenvolvido(s) (3,5 pontos);
- Descrição de possibilidades e formas de agregação a outros objetos de aprendizagem já desenvolvidos (ou em desenvolvimento), compondo uma unidade maior (1 ponto);

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

- Descrição de recursos disponíveis no(s) objeto(s) ou em um AVA para uso vinculado, de forma a propiciar interação e interatividade. Entende-se por interação as ações realizadas entre os atores envolvidos (discentes, docentes, tutores etc.) e, por interatividade, as ações dos usuários com o objeto (1,5 pontos);
- Descrição da proposta de avaliação do(s) objeto(s) de aprendizagem, dentro do período de vigência deste edital (1 ponto);
- Proposta de cronograma de desenvolvimento do(s) objeto(s) de aprendizagem, condizente com o período de vigência deste edital (1 ponto).

O apoio poderá ocorrer de duas maneiras:

- Mediante destinação de um bolsista para apoiar o desenvolvimento e produção de novo(s) objeto(s) de aprendizagem.
- Desenvolvimento, pela equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico à Educação a Distância (NAPEAD) da SEAD, de um (1) novo objeto de aprendizagem, ou atualização de um (1) objeto de aprendizagem proposto em Editais UFRGS EAD anteriores.

4.4 Linha D – Produção de livros didáticos digitais para plataformas móveis

4.4.1 Caracterização de Livro Didático Digital

O livro didático digital pode ser definido como uma forma de organização do conteúdo, que pode ser lido em vários tipos de plataformas móveis, sem limitação de espaço e tempo. Ele suporta conteúdos com uma combinação de vários recursos multimídia, tais como áudio, imagens, animações, mapas, jogos educacionais, vídeos, tabelas, tutoriais, aplicações, páginas web e realidade virtual e aumentada. Devem possibilitar o uso em diferentes sistemas operacionais. Além disso, deverão ser utilizados sem a necessidade de conexão à internet, exceto por ocasião do

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

primeiro acesso ao material (PARK et al, 2012¹; BRASIL, 2013²). O livro didático digital deve ser gratuito e ter acesso livre, respeitando os direitos autorais, passando a integrar o acervo de materiais didáticos digitais da Universidade.

4.4.2 Critérios de Seleção dos Livros Didáticos Digitais

No processo de seleção, serão priorizados os projetos que contemplem a maior pontuação nos itens listados a seguir. A pontuação máxima possível é 10 (dez).

- Clareza na descrição do tema/assunto/área do livro didático digital (2 pontos);
- Justificativa, mostrando a relevância da proposta e sua aplicação na educação a distância (2 pontos);
- Detalhamento da proposta, contendo os seguintes itens: sumário, com breve descrição de cada capítulo, e descrição dos elementos de interatividade (3 pontos);
- Diversidade de recursos multimídiais, que serão inseridos (1 ponto);
- Coerência entre o cronograma de implantação e a proposta do livro didático digital (2 pontos).

O apoio poderá ocorrer de duas maneiras:

- Mediante destinação de um bolsista para apoiar a produção de 1 (um) livro didático digital para plataformas móveis.

¹ PARK, C.; KIM, M.; YOO, K. Design and Implementation of a Problem-based Digital Textbook. **International Journal of Software Engineering and Its Applications**, v. 6, n. 4, p. 213–222, 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/1daONFU>>. Acesso em: 30 jul. 2013.

² BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) 2015**. Disponível em: <http://bit.ly/19aju98>. Acesso em: 26 nov. 2013.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

- Apoio por meio da equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico à Educação a Distância (NAPEAD) da SEAD para a produção de 1 (um) livro didático digital para plataformas móveis.

5. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

Os coordenadores dos projetos apoiados por este Edital deverão:

- Fazer menção ao apoio recebido pela SEAD/UFRGS, nas diversas formas de divulgação os projetos contemplados por este edital por meio do uso do logo SEAD/UFRGS.
- Participar do Salão de Ensino da UFRGS 2014, apresentando os resultados dos seus projetos, ainda que parciais.
- Concordar com a disponibilização do material produzido sob a licença *Creative Commons* do tipo “Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhável (CC BY-NC-SA)”³, seguindo o padrão utilizado no Repositório LUME/UFRGS.
- Concordar com a disponibilização do material produzido no repositório institucional, no NAPEAD.
- Responsabilizar-se pela obtenção de autorizações para uso de qualquer material produzido ou de posse de terceiros (por exemplo: textos, imagens, fotografias, vídeos, tabelas, entrevistas, áudios etc.), eximindo a SEAD de qualquer responsabilidade em relação a questões de direito autoral, em qualquer uma das linhas deste edital.

³ Disponível em: <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/2.5/br/>. Acesso em: 29 de dezembro de 2013.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

- Nas linhas A, C e D, participar ou encaminhar bolsista para realização de cursos de capacitação, promovidos pela SEAD/UFRGS, sobre tema da sua respectiva linha como primeira etapa do seu projeto.
- Proponentes das linhas A, C e D concordar com a avaliação pelos alunos dos objetos produzidos, mediante instrumento organizado e disponibilizado pela equipe do NAPEAD, cujos resultados serão compartilhados com o proponente (e sua equipe de projeto) e o NAPEAD.
- Proponentes das linhas A, C e D concordar com o monitoramento do tráfego *online* de acesso aos seus materiais publicados no Repositório do NAPEAD. Os dados podem ser solicitados pelos proponentes a qualquer momento, todavia o acesso à conta é de exclusividade do NAPEAD.
- Proponentes das linhas A, C e D que forem contemplados com apoio da equipe do NAPEAD concordar em estar disponíveis para contatos com o NAPEAD, dentro das possibilidades de horários do núcleo, para ajustes e esclarecimentos.
- Proponentes da linha B concordar em publicar, pelo menos, um artigo em congresso relacionado à educação a distância, indicando, no Relatório de Realização do Projeto, o link para o artigo publicado ou para os anais do evento.
- Proponentes das linhas A, C e D com apoio do NAPEAD concordar em entregar, no momento da assinatura do convênio, documento(s) contendo o conteúdo referente a pelo menos 50% do total de conteúdo previsto para o projeto.

6. ITENS QUE PODERÃO SER FINANCIADOS

O presente Edital será financiado com recursos orçamentários da UFRGS, destinados a bolsas para alunos de graduação, bolsas para alunos de pós-graduação e suporte da equipe do NAPEAD para desenvolvimento de projetos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Cada coordenador de projeto poderá receber apoio ao desenvolvimento de, no máximo, 2 (dois) projetos submetidos em linhas diferentes deste edital.

7. CRONOGRAMA

- Divulgação do Edital: 24/01/2014;
- Submissão das propostas: de 24/01/2014 a 28/02/2014 (sem prorrogação);
- Avaliação das propostas: de 07/03 a 19/03/2014;
- Divulgação dos projetos contemplados: 21/03/2014;
- Entrega do(s) documentos e conteúdos para a produção do(s) Objeto(s) de Aprendizagem e livros didáticos digitais que foram contemplados e solicitaram apoio do NAPEAD, conforme item 5 deste Edital: de 21/03/2014 a 2/04/2014 até o meio dia no NAPEAD (av. Bento Gonçalves 9500, Prédio 43124 - Campus do Vale UFRGS | Fone 51 3308 7809) e-mail: coordenacao.napead@sead.ufrgs.br;
- Assinatura do Termo de Concessão, conforme orientações que constam no item 10 deste Edital: 27/03/2014 a 02/04/2014;
- Entrega de documentos do bolsista, conforme orientações que constam no item 11.3 deste Edital: 27/03/2014 a 11/04/2014;
- Início das atividades do projeto: 01/04/2014;
- Prazo final para indicar bolsista: 30/05/2014
- Participação no Salão de Ensino 2014: de 20/10 a 24/10/2014;
- Final das atividades do projeto: 28/02/2015;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

- Entrega do Relatório de Realização do Projeto, conforme orientações que constam no item 12 deste Edital: de 23/02/2015 a 13/03/2015.

8. COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A análise das propostas, bem como a seleção de projetos ficará a cargo de comissão específica designada pela SEAD, composta por docentes e técnicos administrativos de nível superior com experiência em Educação a Distância e nas linhas do Edital. A avaliação será feita na forma de uma revisão cega.

9. SISTEMA DE ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO

As propostas de projetos e relatórios deverão ser encaminhadas via formulário eletrônico por meio do Portal do Servidor da UFRGS, acessando os seguintes *links* nesta ordem: Ensino a Distância e Sistema de Editais EAD UFRGS – Proponente. O proponente deve, então, selecionar o Edital UFRGS EAD 19 e clicar na aba Projetos à esquerda da tela. Após, deve clicar em Submeter Projetos, preencher o formulário disponível e enviar os arquivos correspondentes à sua linha, de acordo com as orientações deste Edital.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

10. ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO

Os coordenadores de projetos contemplados deverão comparecer à Gerência Administrativa da SEAD para assinatura do “Termo de Concessão” (Av. Paulo Gama, Anexo III, sala 211).

No caso dos projetos contemplados nas linhas A, C e D, que tiverem optado e recebido o apoio do NAPEAD para realização do seu projeto, a assinatura do Termo de Concessão somente ocorrerá após a entrega dos conteúdos correspondentes ao NAPEAD, e verificação da integridade dos mesmos.

11. BOLSAS

11.1 Pré-Requisitos para candidatar-se à bolsa

Os bolsistas deverão ser alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da UFRGS.

É vedada a acumulação de bolsa deste Edital com qualquer outro tipo de bolsa. O bolsista também não poderá ter vínculo empregatício.

O coordenador de projeto não poderá admitir, como bolsista, aluno com o qual possua vínculo de cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil, conforme estabelecido na Lei nº 8.112/1990, art. 117, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm.

O bolsista deverá entregar à Gerência Administrativa da SEAD, localizada no Anexo III da Reitoria, sala 211, o comprovante de matrícula do primeiro semestre letivo até 11/04/2014 para recebimento da bolsa referente ao mês de abril. O comprovante do segundo semestre deverá ser entregue até 15/08/2014. A não

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

entrega do comprovante implica na suspensão do pagamento da respectiva bolsa, não havendo pagamento retroativo.

O Coordenador compromete-se a informar a frequência do bolsista mensalmente, assim como informar a substituição ou cancelamento do contrato com o bolsista, bem como responder solidariamente por qualquer pagamento de bolsa em desacordo com as normas deste Edital.

11.2 Seleção dos Bolsistas

Os alunos serão selecionados pelos coordenadores dos respectivos projetos desenvolvidos no âmbito deste Edital, observando os pré-requisitos estabelecidos no mesmo.

A dedicação do bolsista para os projetos contemplados será de 20 horas semanais e as atividades exercidas pelos bolsistas não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza.

Não é admitida a conversão de bolsa de graduação para bolsa de pós-graduação. Mediante justificativa, a SEAD poderá autorizar a conversão de uma bolsa de pós-graduação para uma bolsa de graduação.

Após a assinatura do Termo de Concessão, não será permitida troca de modalidade da bolsa recebida.

É de responsabilidade do coordenador do projeto a certificação de que o candidato atende a todos os requisitos que disciplinam os programas de bolsas na Universidade e às necessidades relativas ao desenvolvimento do projeto, bem como a supervisão das atividades a serem desenvolvidas e controle da efetividade.

A não indicação de bolsista em até 30/05/2014 implicará no cancelamento da respectiva bolsa.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

11.3 Documentos das bolsas

Os documentos necessários para a indicação do bolsista são:

- Formulário de Solicitação de Bolsa (Termo de Responsabilidade da Coordenação e o Formulário dos Dados Pessoais do Bolsista, disponíveis em <http://www.ufrgs.br/sead/editais/editais-ufrgs-ead/procedimentos/bolsas>);

- Cópia do comprovante de matrícula do bolsista;
- Cópia do RG do bolsista;
- Cópia do CPF do bolsista;
- Cópia de comprovante da conta corrente, em nome do bolsista, no Banco do Brasil.

- Os documentos deverão ser entregues, devidamente assinados pelo coordenador do projeto, à Gerência Administrativa da SEAD (Av. Paulo Gama, Anexo III, sala 211).

11.4 Cancelamento e Substituição do Bolsista

É de encargo do coordenador do projeto a substituição do bolsista e o cancelamento de bolsa, mediante o preenchimento dos formulários correspondentes, disponibilizados no *site* da SEAD. O coordenador do projeto deverá comunicar imediatamente à Gerência Administrativa da SEAD em caso de desligamento do bolsista.

Os formulários deverão ser entregues pelo coordenador com a respectiva assinatura na Gerência Administrativa da SEAD, localizada na Av. Paulo Gama, Anexo III, sala 211, até o dia 15 de cada mês.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

11.5 Do pagamento das bolsas

A concessão de bolsas se dará em observância aos procedimentos a serem definidos pela SEAD, incluindo o cumprimento de prazos, preenchimento de formulários e demais condições que venham a ser estabelecidas durante a vigência do programa no âmbito do Edital.

Os valores das bolsas estabelecidos pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), atualmente, são de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para bolsa de graduação e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para bolsa de pós-graduação.

Para admissão no Edital é necessário que o bolsista possua conta corrente do Banco do Brasil.

12. RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

O Relatório de Realização do Projeto deverá ser elaborado pelo coordenador do projeto.

O relatório deve conter todos os itens solicitados no formulário no Portal do Servidor da UFRGS (<http://www.ufrgs.br/ufrgs/servidor>), de acordo com a linha do projeto contemplado.

O período de entrega do Relatório de Realização do Projeto será de 23/02/2015 a 13/03/2015.

A SEAD não receberá relatórios fora do prazo estabelecido deste Edital, considerando estes casos como não entregues.

Além deste Relatório, o conteúdo dos cursos *online* (Linha A), os objetos de aprendizagem (Linha C) e os livros didáticos digitais (Linha D) que tiverem recebido bolsista para o desenvolvimento dos projetos deverão ser entregues até o dia

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

10/01/2015 através de arquivos eletrônicos armazenados em DVD, na Secretaria do NAPEAD. O NAPEAD terá 30 dias, a partir da data da entrega, para avaliar se os arquivos entregues correspondem ao projeto submetido e respeitam os requisitos do Edital. Em caso de não alcançar os objetivos propostos, o coordenador do projeto deverá entregar uma justificativa, que será analisada pelo NAPEAD. Caso a justificativa não seja aceita, o coordenador ficará impedido de participar de futuros editais promovidos pela SEAD enquanto a situação do projeto não for regularizada.

13. CERTIFICADO

A SEAD expedirá o certificado ao bolsista (remunerado e registrado) e ao coordenador do projeto somente após o recebimento do Relatório de Realização do Projeto, realizado e entregue pelo coordenador.

Os demais membros da equipe que possam ser informados no projeto não receberão certificado da SEAD em virtude de questões operacionais.

14. RECURSOS

Do resultado da seleção, não cabe recurso.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2014.

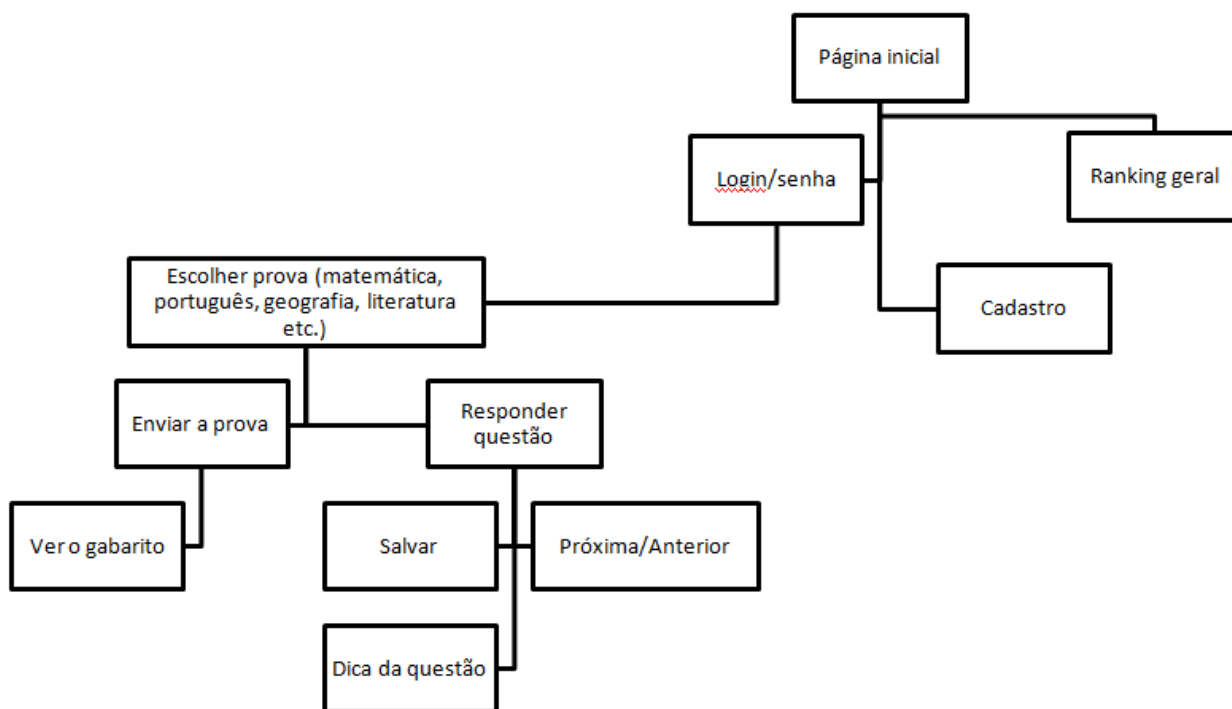
Profa. Mára Lúcia Fernandes Carneiro
Secretária de Educação a Distância
(original encontra-se assinado na SEAD)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO 1 – Mapa de navegação

Um mapa de navegação é uma representação gráfica da estrutura hierárquica do hipertexto. O mapa de navegação ajuda a elaborar o material na medida em que estimula a resposta às perguntas como: “quais as grandes divisões (sessões) do hipertexto?” e “como ele está dividido?”.

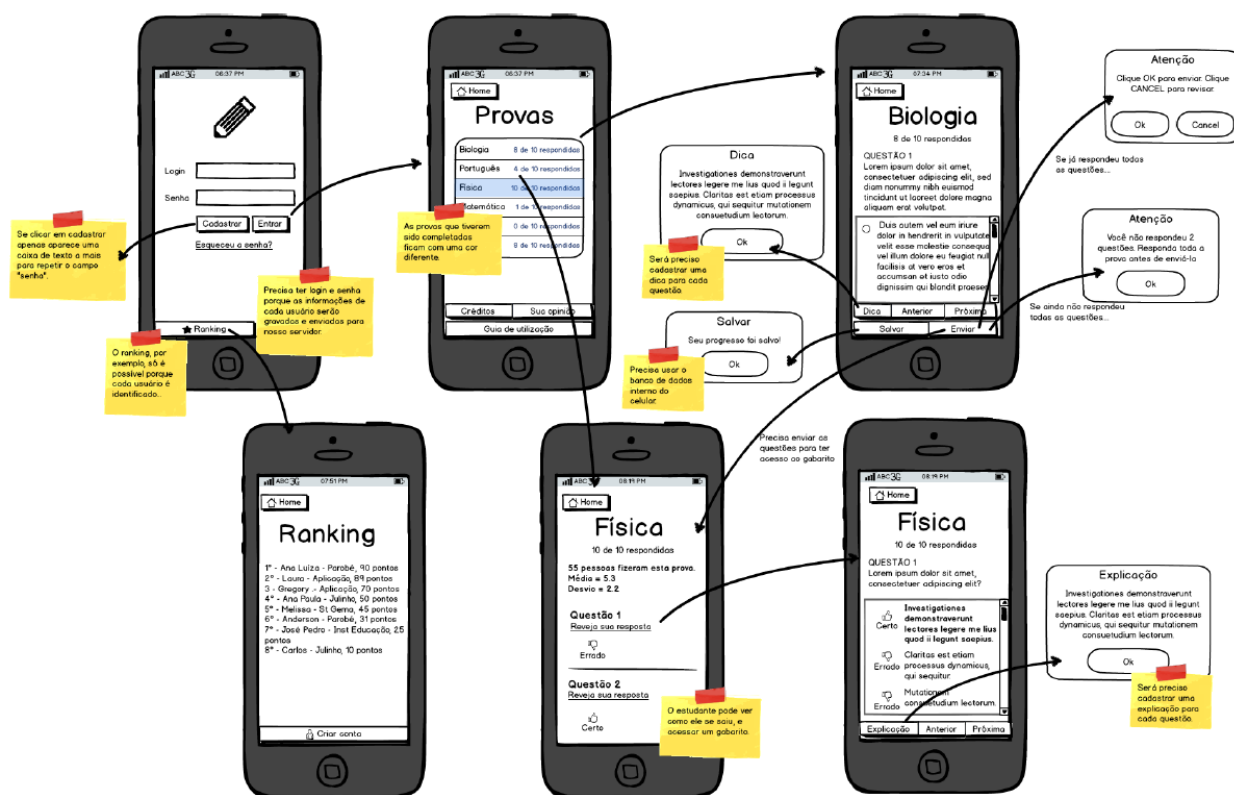
Abaixo apresentamos um modelo de mapa de navegação, para um objeto de aprendizagem que simula uma prova de vestibular (também conhecido como “Simulão”).



Nesta imagem, pode-se ver que o visitante começa visualizando apenas uma página inicial, e que pode ir para uma de duas áreas: logar-se ou cadastrar-se. Caso opte por logar-se, deverá, em seguida, escolher uma prova. Após escolher a prova, ele pode enviá-la ou responder as questões. Caso opte por responder as questões, para cada questão ele pode realizar uma das seguintes opções: salvar, navegar (próxima / anterior) ou ver uma dica.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O mapa de navegação não mostra as ligações entre as partes do hipertexto – os links. O documento que mostra estas ligações chama-se “*wireframe*”, e é mostrado na imagem abaixo (não é obrigatório para este edital). Estes relacionamentos (dentro do hipertexto e fora do hipertexto) são usualmente definidos numa etapa posterior da elaboração do objeto.

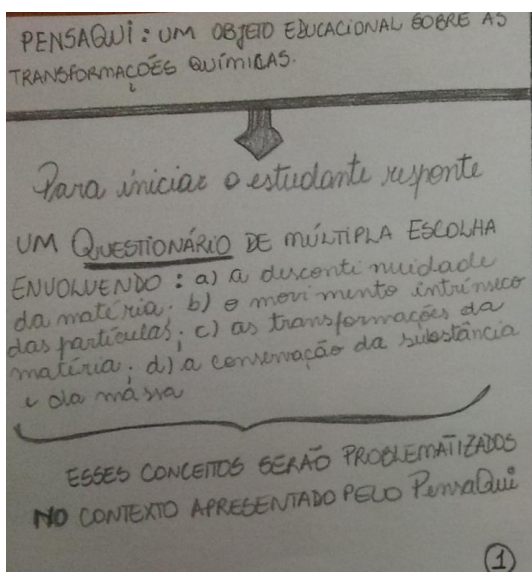


Se você quiser ver mais um exemplo de mapa de navegação, acesse a página do Edital 19 no site da SEAD. Lá há *links* para materiais de apoio ao edital (como fazer mapas de navegação, *wireframes*, *storyboards* e roteiros).

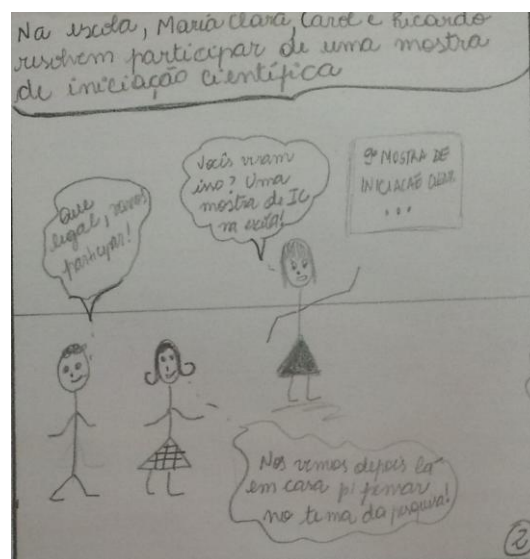
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO 2 – Storyboard

O *storyboard* é uma representação gráfica da sequência de quadros, planos, enquadramentos de uma animação ou vídeo. Como muitas vezes animações são usadas para representar processos que não são facilmente capturados por câmeras – como o processo inflamatório resultante de uma picada de mosquito, a agitação de moléculas de água ou a órbita dos planetas ao redor do sol – o *storyboard* se coloca como uma ferramenta de comunicação mais eficiente que o roteiro. A sequência de imagens abaixo mostra um *storyboard* para um objeto de aprendizagem que aborda as diferenças entre transformações físicas e químicas, ilustradas através da diferença entre as bolhas da água fervente e do antiácido.



Antes de começar a animação, o estudante deve preencher um questionário sobre transformações químicas. Estas respostas serão comparadas com as respostas que ele dará ao longo o objeto.

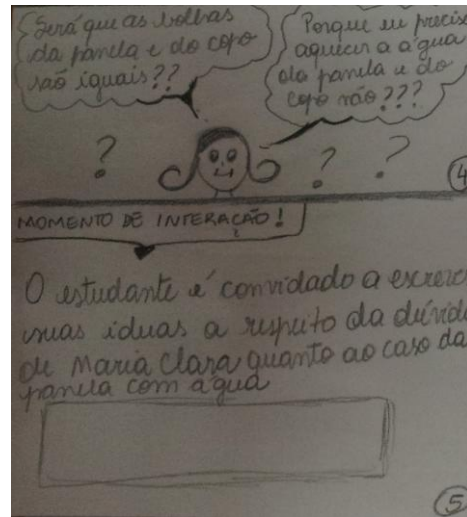


Na escola, a professora de Maria Clara propõe que os alunos participem de uma feira de ciências.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



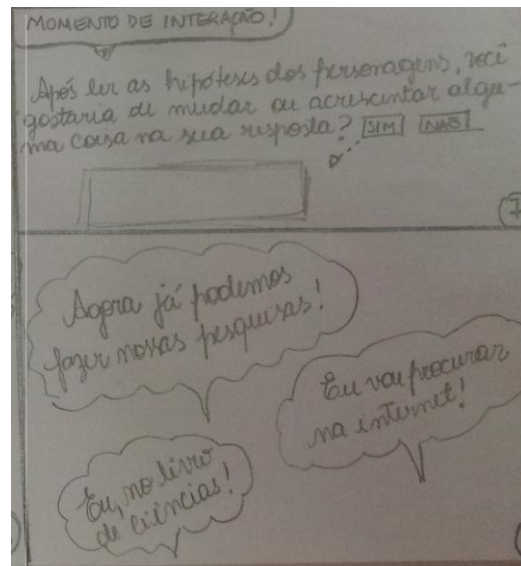
Em casa, na cozinha, a mãe de Maria Clara pede que ela ponha água para ferver, enquanto a mãe prepara um copo com antiácido para si. Seria interessante se fosse possível “dar zoom” no copo com antiácido e na panela.



Primeiro o foco será na água em ebulição. O estudante deve escrever o que ele pensa sobre este fenômeno. Isso deve ser gravado para que possamos analisar as respostas.

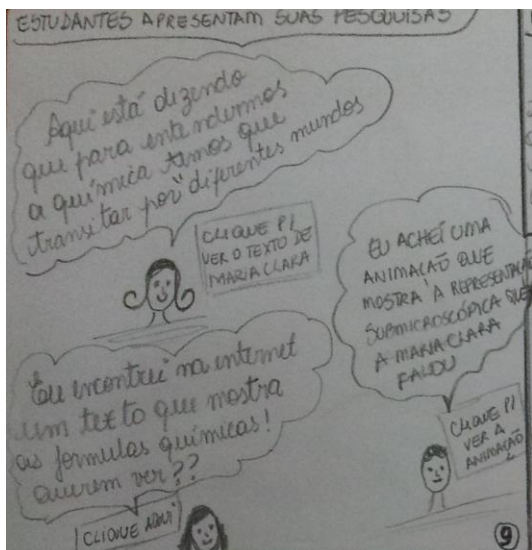


Maria Clara se reúne com os outros colegas do grupo em sua casa, e ela apresenta para eles o mesmo problema (água em ebulição). As respostas dos colegas refletem o que os estudantes responderam em nossa pesquisa. Nessa parte, o estudante deve clicar sobre a opção que considera correta.



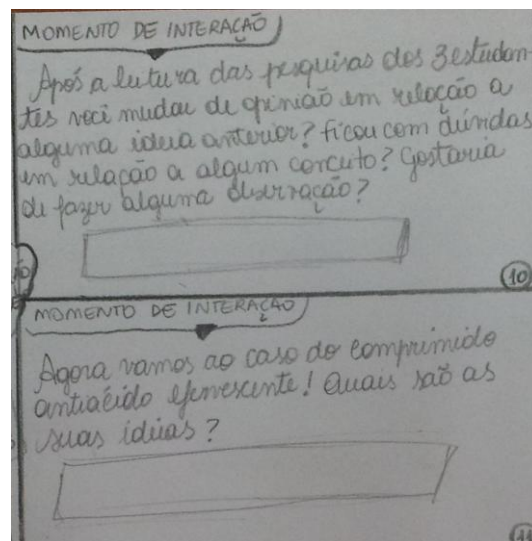
Nesta parte, o estudante pode dar outra resposta para o fenômeno que foi apresentado (ele deve escrever de novo, e não mudar a resposta que deu antes). Isto também deve ser gravado. Após reconhecer que há diferentes respostas, os colegas de Maria Clara decidem fazer pesquisas para elucidar a dúvida.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



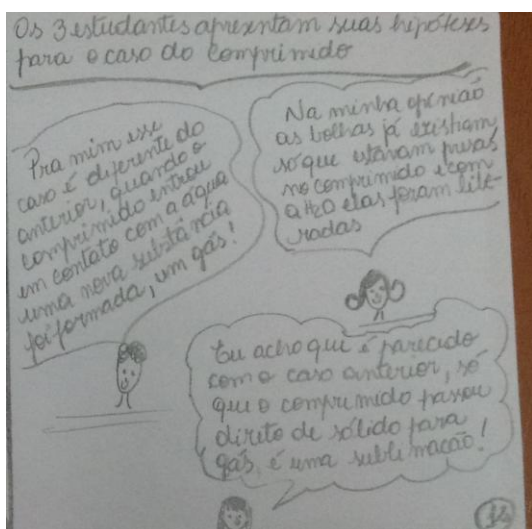
Eles encontram várias informações em diferentes fontes de pesquisa.

Ao clicar em cada uma delas, deve aparecer o conteúdo correspondente (texto, animação e fórmulas).



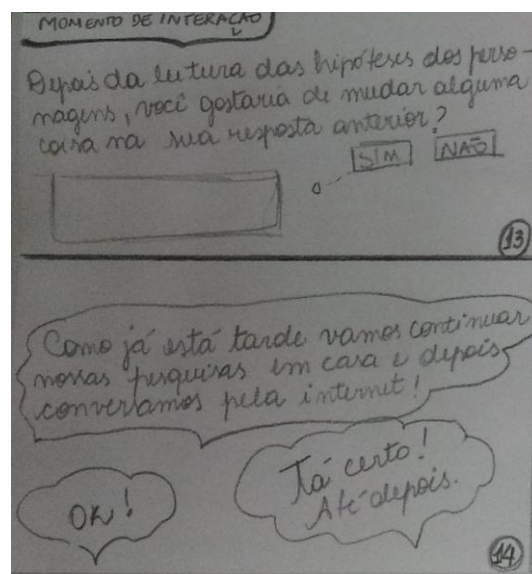
Novamente, há um momento para reestruturar as respostas.

Após isso, passa-se ao estudo das bolhas do antiácido. O mesmo roteiro deve ser seguido.



Novamente, as hipóteses dos colegas de Maria Clara refletem as respostas encontradas em nossa pesquisa.

O estudante deve clicar na que considera correta.



Nesta parte, o estudante deve ter a chance de dar uma nova explicação para o fenômeno das bolhas no antiácido.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

É importante ressaltar que um *storyboard* pode ter textos explicando cada quadro. Além disso, não há uma forma objetiva de definir quantos quadros / desenhos um *storyboard* deve ter: pense de forma a deixar sua ideia o mais clara possível.

Se você quiser ver mais um exemplo de *storyboard*, acesse a página do Edital 19 no *site* da SEAD. Lá há *links* para materiais de apoio ao edital (como fazer mapas de navegação, *wireframes*, *storyboards* e roteiros).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO 3 – Roteiro

Roteiro é a representação de um vídeo ou animação – como o *storyboard*. Se o *storyboard* tem seu foco no enquadramento e nas imagens, o roteiro ressalta as falas. Para objetos de aprendizagem como entrevistas e vídeo-aulas, roteiros são fundamentais, pois ajuda a organizar a forma como as imagens serão capturadas. Perguntas como: “Qual o ângulo da câmera?”; “Esta fala está muito longa (ou curta?, ou confusa?)” e “Haverá cortes?” podem ser respondidas elaborando um roteiro. Desta forma, é possível estimar os recursos necessários para produzir o objeto. Um dos modelos de roteiro mais conhecidos é o que divide a página em 3 colunas: tempo, áudio e vídeo (imagem). Pense também que sua história deve ter uma apresentação dos personagens, locais e contexto. Uma forma de “prender” a atenção dos espectadores é pensar em formas de inserir “pontos de tensão” na narrativa: questionamentos, novas informações e dilemas. Finalmente, encaminhe sua história para o final buscando responder às questões que inseriram “tensão” à trama. No exemplo abaixo temos um roteiro sobre “Educação no trânsito”.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

<u>Tempo</u>	<u>Áudio</u>	<u>Vídeo</u>
0'00"	Barulho de trânsito, carros, cidade movimentada.	Mostra a rua, carros, pedestre se aproxima da calçada.
0'11"	Barulho se torna abafado, distante.	Close do semáforo, mostra a luz vermelha acesa.
0'21"	Barulho de trânsito volta.	Mostra a faixa de segurança, pernas do pedestre.
0'31"	Barulho abafa novamente.	Close do semáforo, mostra a luz verde acesa.
0'41"	Barulho para progressivamente.	Volta a mostrar a rua, carros param no semáforo. Pedestre começa a atravessar.
0'51"	Som de passos atravessando a rua.	Mostra a faixa de segurança, pedestre atravessa.

Se você quiser ver mais um exemplo de roteiro, acesse a página do Edital 19 no site da SEAD. Lá há *links* para materiais de apoio ao edital (como fazer mapas de navegação, *wireframes*, *storyboards* e roteiros).